PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.264

de 16 de outubro de 1.992

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de Cr$... 573.500.000,00(Quinhentos e setenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

1 - LEGISLATIVO
1.1 -CÂMARA MUNICIPAL

11.01010012.01	- Administração da Câmara Municipal.....	Cr$	13.000.000,00
3111	- Pessoal Civil.....	Cr$	13.000.000,00
11.01010012.02	- Remuneração de Vereadores...	Cr$	6.000.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cr$	6.000.000,00

2 - EXECUTIVO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21.15814872.05	- Despesas a cargo do Fundo Social de Solidariedade.....	Cr$	3 500.000,00
4220	- Aquisição de Outros Bens já em utilização.....	Cr$	3.500.000,00

2.3 - ADMINISTRAÇÃO

23.03070212.09	- Manutenção dos Serviços Administrativos.....	Cr$	20.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos..	Cr$	20.000.000,00

2.4 - EDUCAÇÃO E CULTURA

24.08411902.14	- Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil..	Cr$	1.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.	Cr$	1.000.000,00
24.08421882.15	- Operação e Manutenção do Ensino Regular.....	Cr$	300.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr$	300.000.000,00
24.08482472.22	- Manutenção do Sistema de Retransmissão de T.V.....	Cr$	30.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr$	5.000.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.	Cr$	5.000.000,00
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr$	20.000.000,00

- continuação -

2.5 - SAÚDE
25.13754282.24 - Operação e Manutenção dos Serviços de Assistência Medica Sanitária.....Cr$200.000.000,00
3120 - Material de Consumo.. .....Cr$150.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos....Cr$ 50.000.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de Cr$..... 573.500.000,00(Quinhentos e setenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício, de conformidade com o artigo 166 § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1.992.

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador